



# sntct

2025  
Dezemb.

## INTELCIA

## A empresa foge à negociação, o governo dá-lhe a mão!

Os trabalhadores da Intelcia têm muitas e justas reivindicações para aderir à Greve Geral convocada para o dia 11 de Dezembro.

### O Pacote laboral é para cair!!!

O Pacote laboral apresentado pelo governo é uma autêntica declaração de guerra aos trabalhadores, subvertendo o princípio orientador das leis do trabalho que visa proteger a parte mais frágil da relação de trabalho.

Esta proposta é um claro retrocesso social que para além de manter o que já hoje é negativo ainda pretende piorar a vida de quem trabalha.



### Querem legalizar os despedimentos sem justa causa.

Proposta prevê a possibilidade de despedir sem justa causa, facilitando o despedimento individual.

Retiram a obrigação aos patrões de provar as acusações feitas aos trabalhadores;

O trabalhador para colocar o processo em tribunal tem que pagar uma caução ao tribunal;

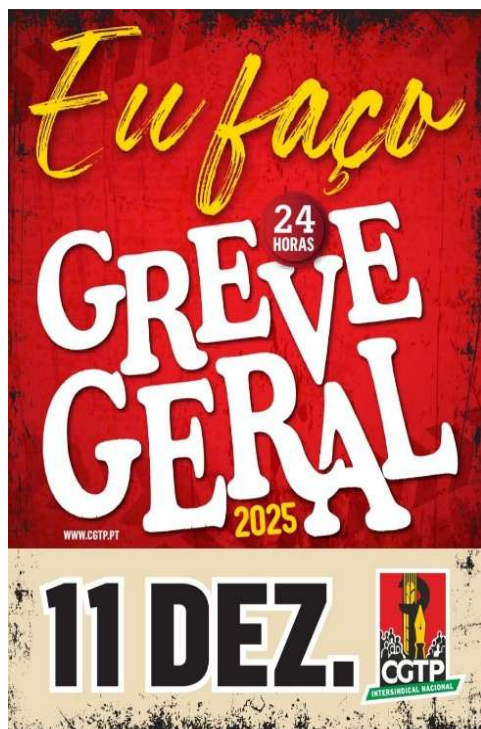
Mesmo que se provasse em tribunal que o despedimento é ilegal, o patrão poderia impedir a reintegração do trabalhador.

### Querem eternizar a precariedade

A precariedade é já hoje uma praga, mas querem multiplicar os motivos e alargar os prazos para os vínculos precários, passando os contratos a termo certo de 2 para 3 anos e os contratos a termo incerto de 4 para 5 anos.

Pretendem considerar como motivo justificativo para contratos precários o facto de o trabalhador nunca ter tido um vínculo efectivo. O mesmo seria permitir que o trabalhador passasse toda a sua vida com contratos precários. Procuram permitir a subcontratação/outsourcing para destruir postos de trabalho com vínculos efectivos.





## **Bancos de horas – mais trabalho, menos salário**

Pretendem reintroduzir os bancos de horas individuais, anteriormente derrotados pela luta dos trabalhadores obrigando os trabalhadores a trabalhar até 50 horas semanais até ao limite das 150 horas de trabalho não pago. Tal situação permitirá que o trabalhador trabalhe cerca de mais um mês sem o correspondente pagamento.

## **Impõem a caducidade dos contratos colectivos**

ao final de 4 anos, sempre com vista à extinção de todos os direitos arduamente conquistados com o 25 de Abril.

O patrão pode inclusive escolher o contrato a aplicar com base no número de trabalhadores sindicalizados.

**Eliminam o art.º 498A** pretendendo pôr fim à luta do SNTCT e dos trabalhadores que exigem a aplicação da contratação colectiva da empresa para qual prestam serviço.

## **Pagamento dos subsídios de Férias e Natal em**

**duodécimos** tem como objectivo iludir o aumento dos baixos salários, eliminando deste forma um dos direitos conquistados com o 25 Abril de 74.

## **Caderno reivindicativo 2026**

**Salários:** Aumento de 150 € a partir de 1 janeiro 2026

**Anuidades:** O trabalhador atingirá a 1ª anuidade após 5 anos de antiguidade na empresa no valor de 30€ mensais. Após os 5 anos de antiguidade e por cada ano subsequente o trabalhador terá direito a uma anuidade no valor de 6€ mensais

**Subsídio de alimentação:** Atualização do subsídio de alimentação para 12€, a partir de 1 Janeiro 2026.

- Os trabalhadores terão direito ao subsídio de alimentação desde que prestem pelo menos 4 horas de trabalho.
- Nos casos em que a duração do trabalho normal seja inferior a quatro horas, o montante do subsídio será proporcional ao número de horas de trabalho prestado relativamente ao período normal de trabalho de sete horas.

**Será mantido o subsídio de alimentação nas seguintes situações:**

- Reunião com a empresa; Acções de formação; Representação em ORT,

**Trabalho suplementar:** O trabalho suplementar será pago pelo valor da hora com os seguintes acréscimos;

- 50% pela primeira hora ou fração desta e 75% nas horas ou frações subsequentes;
- 100% por cada dia ou fração prestada em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar ou em dia feriado.

**Dispensa sem perda de retribuição: Dia de aniversário;**

**Escalas em dia feriado: Natal e Ano Novo** - Criação de escalas, afixadas com 30 dias de antecedência

**Redução do horário de trabalho:** 35 horas semanais, sem perda de remuneração.

## **Plenário de trabalhadores - dia 9 Dez**

**10h – 12h. Presencial (Av. Afonso Costa) (on-line)**

**15h – 17h. (on-line)**

Email para inscrição no plenário - [plenarios.intelcia@gmail.com](mailto:plenarios.intelcia@gmail.com)

(as horas de plenário não são descontadas no vencimento)